



# Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI Nº 82/95

EMENTA: Altera remuneração de cargo comissionado e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A remuneração do cargo comissionado Assessor Especial II, passa a ser de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir do dia 1º de maio de 1995.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES,  
em 30 de maio de 1995.

*Geomarco Coelho de Sousa*  
**GEOMARCO COELHO DE SOUSA**  
Prefeito